



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 33.716.536/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:56 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **60EF.DDAA.7FFB.32EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019824913

Identificação do titular da certidão:

Nome: B F IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO, 236
CENTRO, PAULO BENTO - RS
CNPJ: 33.716.536/0001-67

Certificamos que, aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029834525

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **33.716.536/0001-67**
Insc. Municipal...: **579**
Endereço.....: **Rua Do Comércio, 236**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Paulo Bento**
Atividade(s).....:
2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 233716536000167
Emitida às 23:41:32 do dia 26/05/2022.
Código de Autenticidade 32EE.1BF6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.716.536/0001-67

Razão Social: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO 236 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030102012193505029

Informação obtida em 14/03/2022 10:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.716.536/0001-67

Razão Social: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO 236 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060402211583938745

Informação obtida em 21/06/2022 09:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Certidão nº: 8339828/2022

Expedição: 14/03/2022, às 10:29:14

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320846036-1	33.716.536/0001-67	23/05/2019	10/05/2019
Endereço Completo: RUA DO COMERCIO 236 - BAIRRO CENTRO CEP 99718-000 - PAULO BENTO/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICACAO DE SABOES E-DETERGENTES SINTETICOS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
027.531.260-70	ANDRESSA TAMIRES WACHUK	xxxxxx	R\$ 25.000,00
023.606.800-80	LUAN DOUGLAS BALESTRIN	xxxxxx	R\$ 75.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/04/2022		Número: 8254626	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NCME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 08 de Junho de 2022 20:37

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002478178 e visualize a certidão)



22/198.119-5

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES

A empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.716.536/0001-67, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luan Douglas Balestrin, portador do CPF nº 023.606.800-80, e RG nº 1098407834, DECLARA, cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como MICROEMPRESA conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

Erechim, 30 de maio de 2022

LUAN DOUGLAS Assinado de forma digital
BALESTRIN:0236 por LUAN DOUGLAS
0680080 BALESTRIN:02360680080
Dados: 2022.06.19
21:45:02 -03'00'

Luan Douglas Balestrin
CPF. 023.606.800-80
RG. 1098407834

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES

A empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.716.536/0001-67, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luan Douglas Balestrin, portador do CPF nº 023.606.800-80, e RG nº 1098407834, DECLARA para fins de participação no processo licitatório, que:

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Administração Pública, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais, estaduais e/ou federais;

É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação nos procedimentos licitatórios Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.

Erechim, 15 de junho de 2022

LUAN DOUGLAS Assinado de forma digital
BALESTRIN:0236 por LUAN DOUGLAS
0680080 BALESTRIN:02360680080
Dados: 2022.06.19
21:46:16 -03'00'

Luan Douglas Balestrin
CPF. 023.606.800-80
RG. 1098407834



AGM BIDDING COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.657.293/0001-21
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260469041
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 1356 SALA 01
 BAIRRO ITOUPAVA NORTE – BLUMENAU – SANTA CATARINA
 CEP 89.053.001
 EMAIL guilherme@agmbid.com.br
 TELEFONE 47-3209-1677

PROPOSTA READEQUADA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - Sistema De Registro De Preços

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 28/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	TIPO	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
12	Avental em tecido oxford, com bolso e alças ajustáveis. Cor a definir.	hline	64	R\$ 17,840	R\$ 1.141,76
21	Bateria alcalina 9 vots	alphacel	30	R\$ 8,890	R\$ 266,70
155	Pilha AA - pacote com 04 unidades	huayunok	108	R\$ 3,380	R\$ 365,04
157	Pilha C. Pkte com 04 unidades	panasonic	25	R\$ 13,190	R\$ 329,75
				TOTAL	R\$ 2.103,25

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 2.103,25 (dois mil cento e tres reais e vinte e cinco centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

BANCO 341 (ITAÚ)
AGENCIA 7134
CONTA CORRENTE 22980-1
CNPJ 36.657.293/0001-21 AGM BIDDING COMERCIAL

20/06/2022

**GUILHERME
LUIZ TECH:
00837125936**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ
TECH 00837125936
Data: 20/06/2022 - Brasil - CUF-000001010541621.
Guilherme LUIZ TECH: da Receita Federal do Brasil -
RFB. CUF#RFB-e-CPF A1. CUF#AC SERASA RFB
v5. CUF#0871091000194. CUF#PRESENCIAL
CNU#GUILHERME LUIZ TECH 00837125936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Assinado digitalmente por Guilherme LUIZ TECH: da Receita Federal do Brasil -
RFB. CUF#RFB-e-CPF A1. CUF#AC SERASA RFB
v5. CUF#0871091000194. CUF#PRESENCIAL
CNU#GUILHERME LUIZ TECH 00837125936
Data: 20/06/2022 16:40:23-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o **KF HOTEL E RESTAURANTE LTDA** inscrito no **CNPJ 08.690.102/0001-98**.

Os produtos entregues foram fronhas, toalhas, lençóis e mantas microfibra.

Data 03/08/2020

08.690.102/0001-98

KF HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME

R. DR. PEDRO ZIMMERMANN, 9.798
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89089-001

L

BLUMENAU - SC

Patrícia Kriegler



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 CEP. 84610 000
Fone: 0 ____ (42) 573 12 12 Fax: 0 ____ (42) 573 11 88
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

O produto entregue através da nota fiscal 137 foi autoclave 12 litros

Porto Vitória 29 de março de 2022

KELI CELINA MAGUELNISKI
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO inscrito no CNPJ 83.102.814/0001-64.

Os produtos entregues através da nota fiscal 159 foram colchões.

Rodeio 03 de maio de 2022



Milene Conzatti Costa

Secretaria Municipal de Educação



PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

SEDUC
Secretaria
Municipal de
Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENHA, inscrito no CNPJ 30.747.548/0001-60.

Os produtos entregues através da nota fiscal nº 101, foram 200 unidades de álcool em gel de 5 litros.

Penha, 08 de setembro de 2021


PATRICK MIRANDA MORAIS
GERENTE ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL inscrito no CNPJ 11.355.483/0001-63

Os produtos entregues através da nota 69 foram PILHAS AAA e BATERIA 9V

Nome: Maria de Fátima Marques

Cargo: Responsável compras

Lana
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA DE FÁTIMA MARQUES

Indaial 22 de março de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

Os produtos entregues através da nota fiscal 108 foram colchões hospitalares.

Porto Vitória 19 de outubro de 2021

Leocadia Maria Graza Grabovski
Secretaria Municipal de Saúde
Porto Vitória/PR



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA inscrito no CNPJ 11.310.394/0001-09

Os produtos entregues através da nota 000.000.046 foram LONGARINA 3 LUGARES

Papanduva 21 de fevereiro de 2022


Cíntia T. Thüsterberg
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, situada na Rua 25 de julho nº1356, sala 01 Bairro Itoupava Norte – Blumenau – SC CEP 89.053-001 CNPJ 36.657.293/0001-01, forneceu em sua totalidade e conforme normativas, dentro das conformidades necessárias, os produtos para o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR inscrito no CNPJ 75.688.366/0001-02

Os produtos entregues através da nota fiscal 107 foram caixas térmicas

Porto Vitória 13 de janeiro de 2022

KELI CELINA MAGUELNISKI

Secretaria Municipal de Saúde



Rosali M^a Klein

Coordenadora de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

CNPJ: 75.688.366/0001-02

Prefeitura Municipal de Três Barras



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, Situada na Rua 25 de Julho, nº 1356 – sala 1, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89053001, CNPJ 36.657.293/0001-21, forneceu em sua totalidade e conforme normativas da ANVISA, dentro das conformidades necessárias, os produtos da Ordem de compra emitida, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS**, inscrita no CNPJ 11.491.075/0001-39.

Os produtos entregues através da nota 002/2020 foi luva látex tamanho M E P, e na nota 001/2020 jaleco/Capote 100% polipropileno 20GR e jaleco/Capote 100% polipropileno 40.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Três Barras, 01 de Julho de 2020

Raquel Cunher Vieira
Raquel Cunher Vieira
Secretaria Municipal da Saúde
Três Barras - SC

Raquel Cunher Vieira
Secretaria Municipal da Saúde



CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **GUILHERME LUIZ TECH** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1987, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.371.259-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771101, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO KRAUSE, 216, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053095, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/08/1982, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 004.598.909-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072702-5, Órgão Expedidor SESP/SC - SC, endereço: RUA IVONETE WESTARB, 228, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037370 , ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356, SALA:01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.053-001.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	GUILHERME LUIZ TECH	50.000	R\$ 50.000,00

81000000391310

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

12/03/2020



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

TOTAL	50.000	RS	50.000,00
--------------	---------------	-----------	------------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUILHERME LUIZ TECH e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma NO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO. OS LUCROS APURADOS SERÃO DISTRIBUIDOS EM PARTES IGUAIS A CADA COTA, CABENDO A CADA SÓCIO TANTAS PARTES

81000000391310

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

**CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

QUANTAS COTAS POSSUIREM, OS PREJUÍZOS QUE PORVENTURA SE VERIFICAREM SERÃO MANTIDOS EM CONTA ESPECIAL, PARA SEREM AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS, E, NÃO O SENDO SERÃO SUPORTADOS PELOS SÓCIOS DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

81000000391310

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.jov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga EM MOEDA CORRENTE NACIONAL..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

81000000391310

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 10 de março de 2020.

81000000391310

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

**CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

GUILHERME LUIZ TECH
CPF: 008.371.259-36
P/P: JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES
CPF: 004.598.909-56

81000000391310

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204511976

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204511976 - 12/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206122220
 CNPJ 36.657.293/0001-21
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
 SOB N: 42206122220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204511976

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00459890956 - JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.657.293/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2020

NOME EMPRESARIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VINTE E CINCO DE JULHO

NÚMERO
1356

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.053-001

BAIRRO/DISTRITO
ITOUPAVA NORTE

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@AGMBID.COM.BR

TELEFONE
(47) 3209-1677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.657.293/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:23 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 9176.3192.DE8A.97A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.657.293/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140081262169**
Data de emissão: **23/05/2022 11:11:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):
22/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.657.293/0001-21

CMC: 138446

Endereço: 25 DE JULHO 1356, SALA, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89053-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99529101229

Assinatura Digital: 7DFB879974E77275C3EB83073B82E993

Data/Hora Emissão: 13/01/2022 16:00:26

Data Validade: 12/07/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.657.293/0001-21

Razão Social: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Endereço: R 25 DE JULHO 1356 SALA 01 / ITOUAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89053-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818455101443070

Informação obtida em 14/06/2022 14:49:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.657.293/0001-21

Certidão nº: 16314413/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:15:44

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.657.293/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NIRE(sede) CNPJ Arquivamento do ato Constitutivo Início da atividade 42206122220 36.657.283/0001-21 12/03/2020 12/03/2020 Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356 SALA:01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTES	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUILHERME LUIZ TECH 008.371.259-36	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/03/2020	Número 20204511976	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206122220	36.657.293/0001-21	12/03/2020	12/03/2020
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356 SALA:01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225750252

página: 2/2





DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

A empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.657.293/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Guilherme Luiz Tech, portador da carteira de identidade nº 4.771.101, e do CPF nº008.371.259-36, para os fins da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

1. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações**, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
2. Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
3. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônico nº 28/2022, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
4. Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
5. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
6. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
8. declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº 28/2022, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - [contato@agmbid.com.br](mailto: contato@agmbid.com.br)



9. Declaramos, para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos **supervenientes impeditivos para habilitação** no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
10. Declaramos, para os devidos fins que **preenchemos plenamente os requisitos de habilitação** estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.
11. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas**.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Luiz Tech, Portador(a) do CPF nº 008.371.259-36, cuja função/cargo é **sócio, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente**, caso sejamos vencedores do certame.
13. Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
14. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na legislação atinente à matéria.
15. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
16. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: guilherme@agmbid.com.br

Telefone: 47-3209-1677

Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim () Não

**Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
 www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br**



17. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Compras deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
18. Declara, sob as penas da lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 28/2022.
19. Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Municipal, Santa Catarina.
20. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
21. DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuará a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.
22. Declaramos que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sobas penas da Lei.
23. Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração



Blumenau 15 de junho de 2022.

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
 Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
 CEP 89.053.001
 Blumenau – SC

**GUILHERME
 LUIZ TECH:**
00837125936

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ
 TECH 00837125936
 CN: C4BR, CHCP-Brazil, OU=000001010541621,
 OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil - RFB,
 OU=SEC-CE, AI: GUILHERME LUIZ TECH v5,
 OU=00837125936, OU=PRESENCA,
 CN=GUILHERME LUIZ TECH 00837125936
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.15 13:34:43-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AGM BIDDING COMERCIAL
 Guilherme Luiz Tech
 CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
 Proprietário.



FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: AGM Bidding Comercial Ltda.

CNPJ: 30.657.293/0001-21.

Endereço: Rua 25 de julho nº 1356 sala 01 Bairro: Itoupava Norte.

Cidade: Blumenau Estado: Santa Catarina CEP: 89.053-001

Telefone:(47)3209-1677 (47)99116-0702

Nome da pessoa para contatos: Guilherme Luiz Tech

Telefone (47)99116-0702 e-mail: guilherme@agmbid.com.br

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Guilherme Luiz Tech.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: Proprietário

RG 4.771.101 nr.: CPF: 008.371.259-36

Banco nº:341(Itaú) Agência: 7134 Conta: 22980-1

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - 2.2 Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar
 - 2.3 Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor
 - 2.4 Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento
 - 2.5 Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - 2.6 Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Blumenau 15 de junho 2022

GUILHERME LUIZ
TECH:00837125936

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ TECH:00837125936
Data: 15/06/2022 09:38:46Z - OAB/SP - Guilherme de Souza Tech
CPF: 008.371.259-36 - RG: 4.771.101 - Município: Blumenau
Document ID: 00837125936
Document Type: Termo de Adesão
Document Status: Aprovado
Document Version: 1.0
Page: 1/1

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
CEP 89.053.001
Blumenau – SC

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.



O Licitante reconhece que:

1. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
2. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
3. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
4. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Blumenau 15 de junho 2022

CNPJ: 36.657.293/0001-21
 AGMBIDDING COMERCIAL
 Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
 CEP 89.053.001
 Blumenau – SC

**GUILHERME
 LUIZ TECH:
 00837125936**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ
 TECH 00837125936
 DN: C=BR, O=CP-Brasil,
 OU=000001010541621, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
 OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL,
 CN=GUILHERME LUIZ TECH.00837125936
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.15 13:35:39-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AGM BIDDING COMERCIAL
 Guilherme Luiz Tech
 CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
 Proprietário.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 56/2022

PRODUTOS

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA: CNPJ: 44.462.595/0001-72

BANCO: BRADESCO AGENCIA: 0371 CONTA N° 16442-9

ENDEREÇO: R. DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 1404

TELEFONES DE CONTATO: 19-997441847 19-997715064

email: renato.agapito@grupotpx.com.br e flavio.valuta@grupotpx.com.br

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo de Garantia: Conforme edital

1 Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 Declaro expressamente que aceita todas as exigencias do edital e de seus anexos.

Porto Ferreira, 20 de junho de 2022

John F. P. Sauer

SUELLE DE FATIMA AGARITO DE SOLIZA



PORTO DESPACHANTE DIGITAL
CNPJ. 42.296.644/0001-19
RUA CORONEL JOAO PROCOPIO, N° 350 – CENTRO
PORTO FERREIRA- SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MULTBRANDS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Teixeira, nº 1.404, Jardim Aníbal – Porto Ferreira - SP, inscrita no nº CNPJ 44.462.595/0001-72, foi nossa fornecedora de serviços em comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, e comércio varejista especializados em suprimentos de informática no periodo de 05/07/2021 a 31/03/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços soi citados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Ferreira, 25 de abril de 2022.


Rafael Marcos Pereira
CPF 373.771.788-50
Sócio Administrador
(19) 99855-1265


PORTO DESPACHANTE DIGITAL EIRELI



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35238229113	44.462.595/0001-72	35238229113	02/12/2021
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE	
02/12/2021	17:06:54	162978665	
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131935546



DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME	
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		ME	
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA		404	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
SALA 01	JARDIM ANNIBAL	13664084	
MUNICÍPIO		UF	
PORTO FERREIRA		SP	
E-MAIL		TELEFONE	
MARIA.ESPINDOLA@GRUPOTPX.COM.BR			
NÚMERO EXIGÊNCIA (5)		NIRE - SEDE	
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR			
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: SUELÍ DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA - Sócio-Administrador		DARE	R\$ 165,81
DATA ASSINATURA:		DARF	Isento
ASSINATURA:			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA DINTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	ER 337 SECON PORTO FERREIRA * 02 DEZ. 2021 *	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

01/12/2021 Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Sócio-Administrador SUELIX DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, viúvo (a), natural da cidade de Ipuiúna/MG, nascido(a) em: 07/05/1964, nº do documento de identidade: RG 22110822 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresária, nº do CPF: 27278848857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404. SALA 01 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/12/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

Sueli

1 / 3

O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de SUELÍ DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nº do CPF: 27278848857 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SUELÍ DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por SUELÍ DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, nacionalidade: brasileira, viúvo (a), natural da cidade de Ipuiúna/MG, nascido(a) em: 07/05/1964, nº do documento de identidade: RG 22110822 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresária, nº do CPF: 27278848857, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

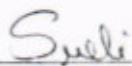
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente



2 / 3

instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

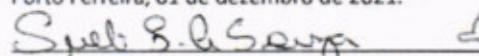
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Porto Ferreira, 01 de dezembro de 2021.

 TABELEIRO GIANCAGLIO

SUELÍ DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 22110822, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27278848857, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA, 404 SALA 01 - Bairro: JARDIM ANNIBAL, Porto Ferreira - SP CEP 13664084, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA (Sócio-Administrador)
22110822

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131935546** da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fábio Rodrigo Pinheiro**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Fábio Rodrigo Pinheiro, CPF: 15474961855

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Rodrigo Pinheiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131935546.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131935546** de Constituição Normal da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fábio Rodrigo Pinheiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Fábio Rodrigo Pinheiro, CPF: 15474961855

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Rodrigo Pinheiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131935546.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131935546** em **02/12/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238229113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2131935546.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.462.595/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2021
NOME EMPRESARIAL MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTBRANDS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 13.664-084	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANNIBAL	MUNICÍPIO PORTO FERREIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA.ESPINDOLA@GRUPOTPX.COM.BR	TELEFONE (19) 7136-3643		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 12:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: 44.462.595/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:34 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **9B16.9AE6.9626.4061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

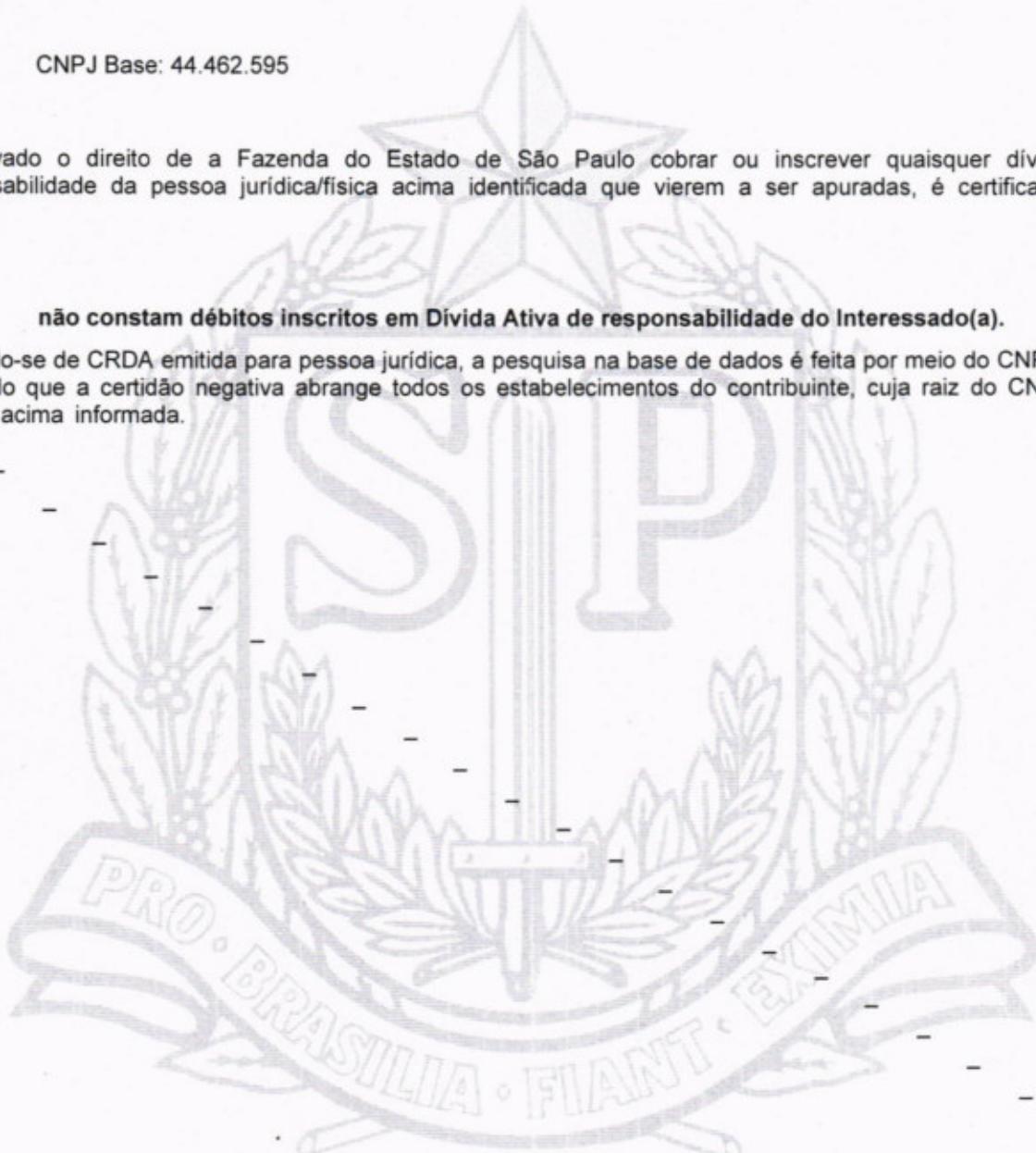
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.462.595

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

36619315

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

27/05/2022 17:32:59

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO PORTO FERREIRA SP - CEP: 13660-015
Fone: 19 3589-5233 / 19 3589-5238
C.N.P.J: 45.339.363/0001-94

1790

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 7328/2022

Certifica, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, deles verificou que a firma abaixo especificada, NADA DEVE aos Cofres Municipais, referente ao ISSQN (imposto serviços de qualquer natureza) e Taxas de Poder de Polícia, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir nos termos da lei, os Tributos que poventura venham a ser apurados.

Identificação

CCM: 15829

Contribuinte: **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

CNPJ / CPF: **CNPJ 44.462.595/0001-72**

IE / RG: **555.113.638.118**

Endereço: **RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA Nº 404 SALA 01**

Bairro: **JARDIM ANNIBAL** PORTO FERREIRA - SP

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO**

Data 27/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte pagina da internet:

<http://www.portoferreira.sp.gov.br>

Número: 7328/2022

Inscrição 15829

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Código de controle da Certidão: CMN512FB8E66E9E833851834E0F9111CB08

Certidão Válida por 30 dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.462.595/0001-72

Razão Social: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA 404 / JARDIM ANNIBAL / PORTO FERREIRA / SP / 13664-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304375452084727

Informação obtida em 17/05/2022 16:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.462.595/0001-72

Razão Social: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA 404 / JARDIM ANNIBAL / PORTO FERREIRA / SP / 13664-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003432643300204

Informação obtida em 21/06/2022 08:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.462.595/0001-72

Certidão nº: 12240422/2022

Expedição: 19/04/2022, às 12:57:14

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.462.595/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35238229113	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 02/12/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
C.N.P.J. 44.462.595/0001-72	ENDEREÇO RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA			NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO JARDIM ANNIBAL	MUNICÍPIO PORTO FERREIRA	UF SP	CEP 13664-084	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME SUELI DE FATIMA AGAPITO DE SOUZA				
ENDEREÇO RUA DOUTOR ANTONIO TEIXEIRA		NÚMERO 404	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM ANNIBAL	MUNICÍPIO PORTO FERREIRA	UF SP	CEP 13664-084	RG 22110822
272.788.488-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238229113
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2022



MULTBRANDS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 44.462.595/0001-72

Contato: (19) 9 8820-8282

Rua Antônio Teixeira nº 1.404, Jd. Aníbal - Porto Ferreira - SP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA, situada na Rua Antônio Teixeira, nº 1.404- Jardim Aníbal, inscrita CNPJ sob o nº 44.462.595/0001-72, neste ato representada pela sócia administradora Sueli de Fátima Agapito de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 22110822, inscrita no CPF nº 272.788.488-57, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Porto Ferreira, 26 de Abri de 2022.

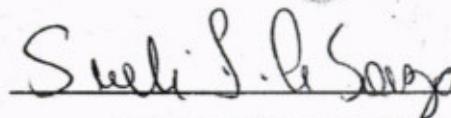
Sueli de Fátima Agapito de Souza

Representante Legal Multbrands

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA** inscrita no CNPJ **44.462.595/0001-72** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Porto Ferreira 27 de abril de 2022.



Sueli de Fátima Agapito de Souza

CPF 272.788.488-57



MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA CNPJ 44.462.595/0001-72 SEDIADA na Rua Antônio Teixeira nº 1.404 – Jardim Anibal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Ferreira, 27 de abril de 2022

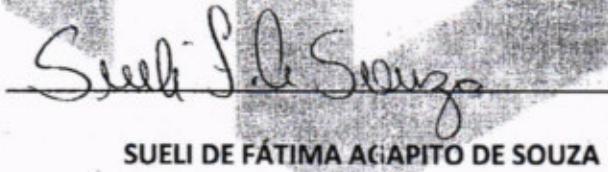
Sueli de Fátima Agapito de Souza

Sueli de Fátima Agapito de Souza
CPF 272.788.488-57
RG 22110822

Declaração de Inexistência de Parentes

MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA, inscrito no CNPJ nº **44.462.595/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **SUELI DE FÁTIMA AGAPITO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **221.108.22** e do CPF nº **272.788.488-57**, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de empregados, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Porto Ferreira, 13 de maio de 2022


Sueli S. A. Souza

SUELÍ DE FÁTIMA AGAPITO DE SOUZA

CPF 272.788.488-57



MULTBRANDS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 44.462.595/0001-72

Contato: (19) 9 8820-8282

Rua Antônio Teixeira, nº 1.404, Jd Anábal - Porto Ferreira - SP

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A CREDENCIADA abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: MULTBRANDS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 44.462.595/0001-72

Signatário(s): SUELI DE FÁTIMA AGAPITO DE SOUZA

CPF: 272.788.488-57

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () NÃO (X)

Porto Ferreira, 27 de abril de 2022

SUELI DE FÁTIMA AGAPITO DE SOUZA

CPF 272.788.488-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

**ANEXO 08
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

**Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ :41.813.885/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL :12.085.907

REPRESENTANTE :MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF: RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60

ENDEREÇO Av. Comendador Teles 2419, loja 116-part - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-162

TELEFONE: (21)4131-5780

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA : BANCO DO BRASIL AG 3101-1 C/C 23547-4

ENDEREÇO ELETRÔNICO : rpcprodutoseservicos@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (RS 5.720,00)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas e necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

São João de Meriti/RJ, 20 de Junho de 2022.

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - Cep: 25.561-161

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.813.885/0001-25

Inscr. Estadual: 12.085.907

Av. Comendador Teles 2419, loja 116-part - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-162

Telefone: (21) 4132-5780 - E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 28/2022

DADOS DA EMPRESA:

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 41.813.885/0001-25.

Endereço: Av. Comendador Teles 2419, loja 116-part - Vilar dos Teles.

Cidade: São João de Meriti - Rio de Janeiro. CEP: 25561-162.

Telefone: (21) 4132-5780 / Email: rpcprodutoseservicos@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil AG.: 3101-1 C/C: 23547-4

LOTE - 25

ITEM	DESCRÍÇÃO/MARCA/MODELO	UF	Qtde	Valor Unt	Valor Total
LOTE 25	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml. MARCA: ALG SUN FABRICANTE: ALG SUN ANVISA: 418210004.002-3	UN	260	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00

TOTAL R\$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais).

O prazo de validade de nossa Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

São João de Meriti/RJ, 20 de Junho de 2022.

MARCA REGINA Assinado de forma digital por
MARIA REGINA ILDEFONSO
ILDEFONSO DA
PAZ:02819371760
Data: 2022.06.20 14:24:27
-03'00'

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
LJ. 116 - Part - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - CEP: 25.561-161

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.813.885/0001-25

Inscr. Estadual: 12.085.907

Av. Comendador Teles 2419, loja 116-part - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-162

Telefone: (21) 4132-5780 - E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com



DISTRIBUIDORA GOLDEN
— GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI —
www.distribuidoragoldenrio.com.br

Rua Presidente Dutra 191 L01 Q L- Outeiro das Pedras-Itaboraí-RJ. CEP:24.812-352
 CNPJ:07.579.347/0001-80 Inscrição Estadual: 86.595.826

TEL: (21) 2645-5397 (21)97688-8307

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem interessar, que a firma **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 41.813.885/0001-25, com endereço à Av. Comendador Teles, 2419 - Loja 116 - Parte, Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, CEP: 25561-162, forneceu os materiais conforme descrição abaixo:

- **870 Kits de Higiene bucal;**
- **565 Unid. Protetor Solar FPS 30 de 120ml;**
- **430 Unid. Protetor Solar FPS 60 de 120ml;**
- **15 Unid. Protetor Solar FPS 30 Bombona de 4 litros;**

Outrossim, Informamos que os itens acima citados foram entregues de maneira satisfatória e, conforme adquiridos, mediante descritivo detalhado, acompanhamento e cronograma de entrega, não contando em nossos arquivos, ate a presente data nada que desabone comercial ou tecnicamente.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

**GOLDEN RIO
 COMERCIAL
 EIRELI:07579347000180**

Assinado de forma digital por GOLDEN RIO COMERCIAL
 EIRELI:07579347000180
 DN: c=BR, st=RJ, l=ITABORAI, o=ICP-Brasil,
 ou=000001009535229, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB eCNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5,
 ou=31522005000108, ou=AR CERTISIMPLES, cn=GOLDEN
 RIO COMERCIAL EIRELI:07579347000180
 Dados: 2021.08.27 08:20:49 -03'00'

**GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI
 CNPJ 07.579.347/0001-80**



RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

se jurídico

Impresário Individual com Responsabilidade Limitada

rite Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

Delegacia de Nova Iguaçu

Data de criação do protocolo na web: 27/04/2021
09:26:35

18-2021/108575-8

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Local	Nome:	RICARDO CARLOS SILVA
	Assinatura:	<i>Ricardo Carlos Silva</i>
	Telefone de contato:	(21) 97611-0121
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	27/04/2021
	Data da 1ª entrada:	29/04/2021



18-2021/108575-8

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ, brasileira, casada, sob regime comumhão parcial de bens, empresária, natural do Estado do RJ, CPF.: 028.193.717-60, documento de identidade n.º 08596041-7, expedido pelo DIC/DETRAN/RJ, em 25/09/2017, filha de Cleocyr José da Paz e Maria Efigênia Ildefonso da Paz, domiciliada e residente na Rua Ana Cristina Cesar, 55 – Bloco 001-Apto 403 – Freguesia, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 22763-145., Empresária e Administradora da **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Avenida Comendador Teles, 2419, loja 116, parte, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162 , resolve na melhor forma de direito efetuar a **CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já declarando não possuir outra eireli, na forma que segue elencado abaixo, à saber:

1º CLÁUSULA - A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com o nome de fantasia **RPC**, com sede e domicilio na Avenida Comendador Teles, 2419, loja 116, parte, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162 (art. 997, II, CC/2002).

2º CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ	130000	R\$ 130.000,00

3º CLÁUSULA - O objeto social é:

A) COMÉRCIO DE :

4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DESANEANTE DOMISSANITÁRIO

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DEFUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS

4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE :

7719599 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA

7739099 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4º CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5º CLÁUSULA - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

6º CLÁUSULA - A administração da empresa caberá única e exclusivamente a **MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ**, bem como a responsabilidade pelos atos e sua representação

I

judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

7º CLÁUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

8º CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

9º CLÁUSULA - A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

10º CLÁUSULA - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º CLÁUSULA - Falecendo ou interditada o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12º CLÁUSULA - A empresária, administrador da eireli, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13º CLÁUSULA - Fica eleito o foro da **Cidade de São João de Meriti/RJ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 3 (três) vias.

São João de Meriti/RJ, 15 de abril de 2021.

Marcia Regina De Fonso da Pa

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESARIA

Syllas Eduardo Rodrigues Santos

SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
RG 07355033-7 IFP/RJ

Marcelo Ubryajara Gomes da Silva

MARCELO UBYRAJARA GOMES DA SILVA
RG 07467709-7 IFP/RJ



CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 835, Bairro da Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22080-001 - TEL: (21) 2546-3646
TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
14º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHEÇO por autenticidade(a)s firma(s) de MARCIA REGINA DE FONSECA DA PAZ - EDSRJ3231-CCC, e dou fé
Rio de Janeiro-RJ, 16/04/2021-13:37:08 - Cód: 00594880-06
Luiz Augusto Martins Rodrigues - Escrivente
Quantidade R\$1-Envolvimento R\$ 6,24-Taxas R\$ 2,40-Valor R\$ 3,80
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/trepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Augusto M. Rodrigues
Escrivente
CITPS 9761302 Série 001-0 RJ



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na Avenida Comendador Teles 2419 loja 116, parte, Vilar dos Teles, São João de Meriti /RJ CEP: 25561-162, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

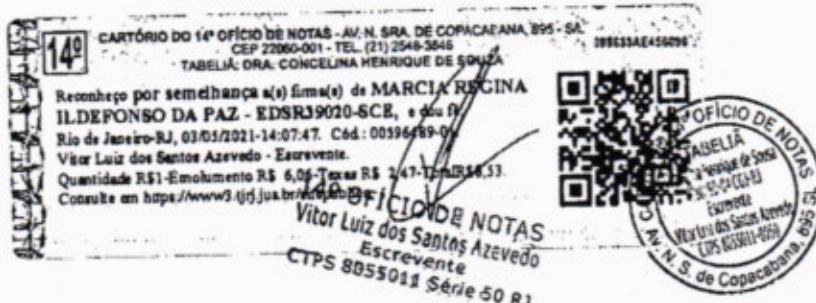
São João de Meriti, 30 de Abril de 2021.

Marcia Regina Ildefonso da Paz
 Titular Pessoa Física: **MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100087417

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	---

02- MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócio e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ57691065 - 00002819371760

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ	CPF 028.193.717-60
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro, 28 de abril de 2001</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Marcia Regina Ildefonso da Paz</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

 14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 695 - SAL CEP 22065-001 - TEL. (21) 2545-3646 TABELA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA	 38933AAE475402
<p>Reconhecido por semelhança(s) (assinar) de MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ, EDSR17473-ECS, e do(a): Rio de Janeiro-RJ, 28/04/2021; 13:47:06 Cód. 00595998-04-01</p> <p>Luiz Augusto Martins Rodrigues - Escrivente</p> <p>Quantidade R\$1 - Emolumento-RJ 6,00 - Taxas RS 1,00</p> <p>Consulte em: https://www3.tj.rj.jus.br/tst/publica</p>	
14º OFÍCIO DE NOTAS Luiz Augusto M. Rodrigues Escrivente	
CTPS 9761302 Série 001-0 RJ www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica	

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.813.885/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/05/2021

NOME EMPRESARIAL
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RPC

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV COMENDADOR TELES

NÚMERO
2419

COMPLEMENTO
LOJA 116 PARTE

CEP
25.561-161

BAIRRO/DISTRITO
VILAR DOS TELES

MUNICÍPIO
SAO JOAO DE MERITI

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(21) 7611-0121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 41.813.885/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:18 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **F186.EB86.BB0F.3B8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1028716

Código de verificação de autenticidade: e316337b6a9da483800fccd65b1c674d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 41.813.885/0001-25	CAD-ICMS: Ativo
--------------------------------	-----------------

NOME / RAZÃO SOCIAL: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/05/2022 AS 14:55:44
VÁLIDA ATÉ: 02/08/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/04/2022, em referência ao pedido 71377/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **41.813.885/0001-25** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.08590.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-siscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **JABX.3120.3011.1061**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/04/2022, às 11:06:44.7**

Esta certidão tem validade até 04/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/04/2022 às 11:26:13.2


Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa
G O V E R N O Q U E C U I D A D A G E N T E
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1292 / 2021

INSCRIÇÃO 163803	CONTRIBUINTE CRISPIM RESENDE DOS SANTOS		
ENDEREÇO TELES, COMENDADOR Nº 02419 Compl: S/LJ116 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ ...
LOGRADOURO 96	UTILIZAÇÃO COMERCIAL NA ZON.	DATA DE AVERBAÇÃO 04/01/1987	
ÁREA CONSTRUÍDA 15.54m ²	ÁREA DO TERRENO 13.23m ²	VALOR VENAL R\$17.679,25	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior à presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 24 de maio de 2021.

Emerson Pauleto da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Habituado 20.436

Superintendente da Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Matr.: 89834

OBSERVAÇÕES DAM Nº53084001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2022 12:33:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

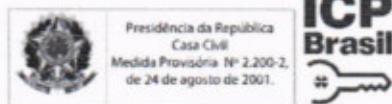
¹Código de Autenticação Digital: 184132403229572084283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbe1df398ad2d420fef4e5017ecdc4042a2bb4b66eabe7077ce925d8155176d100182817c083f1fe04a582f1ad8015
 b3cc9bb49f2b301401591d1b394ef5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 779 / 2022

INSCRIÇÃO 57163	CONTRIBUINTE RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO COMENDADOR TELES N° 2419 LOJA:116-PARTE	
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti
ESTADO RJ	CPF/CNPJ 41.813.885/0001-25
DATA DE ABERTURA 04/05/2021	CÓD. ATIV. ATIVIDADE

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 21 de março de 2022.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pacheco
Superintendente de Dívida Ativa
Matr. 88834

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Osvalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 20.435

OBSERVAÇÕES
DAM N°55871313



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rj.tj.br/documento/184132403229572084283>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 184132403229572084283-1
 Data: 24/03/2022 10:15:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84250-RO3B;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular


TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 10:45:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1229 / 2022

INSCRIÇÃO 163803	CONTRIBUINTE CRISPIM RESENDE DOS SANTOS		
ENDERECO TELES, COMENDADOR Nº 02419 Compl: S/LJ116 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ ... / -
LOGRADOURG 96	UTILIZAÇÃO COMERCIAL NA ZON.	DATA DE AVERBAÇÃO 04/01/1987	
ÁREA CONSTRUÍDA 15.54m ²	ÁREA DO TERRENO 13.23m ²	VALOR VENAL R\$21.033,74	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2022.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 4 de maio de 2022.

Superintendente de Dívida Ativa e Parião
Márcia Helena de Oliveira
Superintendente de Dívida Ativa
Matr.: 89834

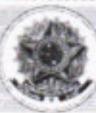
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswaldo Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 20.435

OBSERVAÇÕES

DAM Nº55906963



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 184130905222713476436-1
 Data: 09/05/2022 17:07:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY35764-4FRE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2022 08:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

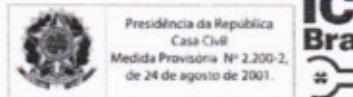
¹Código de Autenticação Digital: 184130106223957070315-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ff94c9a59e4c28b95ce24c79f247dea2f423e52f1528163402e3f111a3479d8deea367fa66c40b6360d34e0aab0288915b
 3cc9bb49f2b301401591d1b394ef5





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO

NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria nº 57163, com nome **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, com endereço no(a) Av comendador Teles – 2419 – Loja 116 parte – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.561-161, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ - 27 de maio de 2022.

PRISCILLA PAQUIELLO DE SARTI
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 9059

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa dever ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (setuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de inicio de parcelamento (originals, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 –Vilar dos Teles – CEP 25555-200.

Página 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 184130106223957070315-1
Data: 01/06/2022 17:36:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59790-Q0IL;



CNPJ: 064870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2022 17:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

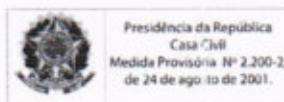
¹Código de Autenticação Digital: 184130106227815925676-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26ff46d9b0aa03ca016bc7fb60b25f5b468656b41afa90feac267ecf202e8ce2c615b3cc9bb49f2b301401591d1b394ef5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISS

Nº: 1525 / 2022

INSCRIÇÃO 57163	CONTRIBUINTE RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	DATA DE ABERTURA 04/05/2021	
ENDEREÇO COMENDADOR TELES Nº 2419 LOJA:116-PARTE			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 41.813.885/0001-25
ATIVIDADE Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 04/2022.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 31 de maio de 2022.

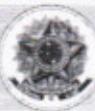
Superintendente da Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswaldo Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES: MÁRCIA HESLANA B. PEREIRA
Superintendente da Dívida Ativa
M. 1. 89534
DAM N°55940489



Autenticação Digital Código: 184130106227815925676-1
 Data: 01/06/2022 14:16:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA59186-AGS8;



CNPJ: 84.810.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular


TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.813.885/0001-25

Razão Social: PC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA COMENDADOR TELES 2419 / VILAR
DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ /
25555-783

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número:
2022052502252927239316

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.813.885/0001-25

Certidão nº: 3550182/2022

Expedição: 28/01/2022, às 11:10:24

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0112236-1	41.813.885/0001-25	04/05/2021	04/05/2021

Endereço:

AV COMENDADOR TELES, 2419, LOJA:116-PARTE, VILAR DOS TELES, São João de Meriti, RJ, 25.561-161

Objeto:

4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4669901 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DESANEANTE DOMISSANITÁRIO 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DEFUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS 4646002 - PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4641903 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE : 7719599 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA 7739099 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ♦ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◊ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◊ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◊ 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
- ◊ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◊ 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados
- ◊ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- ◊ 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- ◊ 4679604 Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◊ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◊ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◊ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◊ 4641903 Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho
- ◊ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◊ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

Capital Social:

R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado:

130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte
ME

Prazo de Duração:

Indeterminado

Sócio(s):

MARIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ

CPF/CNPJ: 028.193.717-60

Participação no Capital:

0,00

Condição: Administrador

MARIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ

CPF/CNPJ: 028.193.717-60

Participação no Capital:

130.000,00

Condição: Titular Pessoa Física

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXXX

Último Arquivamento:

Contrato/Enquadramento de Microempresa

Data

Número

Ato/eventos

04/05/2021

00004060336

090/315

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

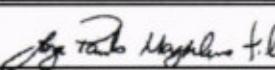
CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/05/2021 - 33601122361 - 090 - 04/05/2021 - 00004060336 - 090 -



Local, data

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2022


Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/294885-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 41.813.885/0001-25, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

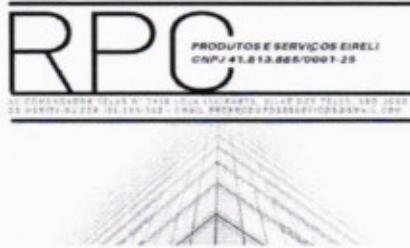
São João de Meriti/RJ, 15 de Junho de 2022.

MARCIA REGINA
ILDEFONSO DA
PAZ:02819371760

Assinado de forma digital
por MARCIA REGINA
ILDEFONSO DA
PAZ:02819371760
Dados: 2022.06.15 14:33:09
-03'00'

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - Cep: 25.561-161



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

**ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

São João de Meriti/RJ, 15 de Junho de 2022.

MARCA REGINA Assinado de forma
ILDEFONSO DA digital por MARCIA
PAZ:02819371760 REGINA ILDEFONSO DA
60 PAZ:02819371760
Dados: 2022.06.15
14:11:51 -03'00'

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - Cep: 25.551-161

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.813.885/0001-25

Inscr. Estadual: 12.085.907

Av. Comendador Teles 2419, loja 116-parte - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-162

Telefone: (21) 4132-5780 - E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ , portador (a) da Carteira de Identidade nº 08.596.041-7 e do CPF nº 028.193.717-60 , DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João de Meriti/RJ, 15 de Junho de 2022.

MARCIA REGINA Assinado de forma
ILDEFONSO DA digital por MARCIA
PAZ:02819371760 REGINA ILDEFONSO DA
60 PAZ:02819371760
Dados: 2022.06.15
14:18:05 -03'00'

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - Cep: 25561-161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

**ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ, portador (a) da Carteira de Identidade nº 08.596.041-7 e do CPF nº 028.193.717-60, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

São João de Meriti/RJ, 15 de Junho de 2022.

Assinado de forma digital
por MARCIA REGINA
ILDEFONSO DA
PAZ:02819371760
Dados: 2022.06.15
14:27:02 -03'00'

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - CEP: 25.561-161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

A empresa **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº41.81.885/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ, portador (a) da Carteira de Identidade nº 08.596.041-7 e do CPF nº028.193.717-60 , **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São João de Meriti/RJ,15 de Junho de 2022.

MARCIA REGINA Assinado de forma
ILDEFONSO DA digital por MARCIA
PAZ:02819371760 REGINA ILDEFONSO DA
Dados: 2022.06.15
60 14:17:47 -03'00'

RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ
RG.: 08.596.041-7 / CPF.: 028.193.717-60
SÓCIA ADMINISTRADORA

41.813.885/0001-25
RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Comendador Teles, 2419
Lj. 116 - Parte - Vilar dos Teles
S. J. Meriti - RJ - CEP: 25.551-161



D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI
 R JOSE PISSAIA, 128 – CENTRO
 CEP: 84560-000, RIO AZUL – PR
 LBC_TRANSPORTES@YAHOO.COM
 CNPJ: 28.362.472/0001-03 IE:9077154776

ANEXO 9

Ao Município de Nova
 Santa Bárbara
 Prezados
 Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Empresa: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI
 CNPJ: 28.362.472/0001-03
 Inscrição Estadual: 90771547-76
 Endereço: AV MANOEL RIBAS 606 CENTRO RIO AZUL PARANA
 Fone: 42 9 9924-9272
 E-mail: cachoeiracristais@gmail.com
 Banco nº: 748 Agência nº: 0719 Conta-corrente nº: 20839-9
 Representante DEBORA NEULS MIOTTO e Cargo ADMINISTRADORA
 Carteira de Identidade: 6970243-0
 CPF nº : 065.681.359-84

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	UN	DESCRÍCIAO	QNT	MARCA	VALOR	TOTAL	OK
2	PCT	ABSORVENTE FEMININO MÉDIO COM ABAS EM FORMATO ANATÔMICO COM GEL, ALTA ABSORVIÇÃO . PCTE COM 32 UNID	31	LADY SOFT	12,00	372,00	OK
14	UNI	BACIA GRANDE, CANELADA. 80 LITROS	17	ARQUIPLAST	39,70	644,30	OK
16	UNI	BACIA PLÁSTICA RÉSISTENTE, MINIMO 14 LITROS	25	ARQUIPLAST	9,96	249,00	OK
19	UNI	BANHEIRA INFANTIL PARA BANHO, EM PLÁSTICO RÍGIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM SABONETEIRA, COR A ESCOLHER.	60	PLASTIBRASIL	20,00	1.200,00	OK
40	UNI	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE	77	HARACEM	3,46	266,42	OK
44	UNI	COLHER DE PAU EM MADEIRA COM CABO ENTRE 30 E 40 CM	37	HARACEM	4,96	183,52	OK